PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 14/04/2022 às 20:54 horas
Presidente

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 258/2020 - **Data** 14/04/2020 - **Hora** 12:39:46
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA , VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. LUIZ SAMPAIO LEITE NA CIDADE DE PATOS -PB.
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIÁ)

SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ SAMPAIO LEITE NA CIDADE DE PATOS PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que conste em ata dos trabalhos na presente sessão ordinária, **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do senhor **LUIZ SAMPAIO LEITE** na Cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

O senhor Luiz Sampaio Leite, morreu por volta das 18 horas de ontem (segunda, 13/04), no Hospital Metropolitano, na Grande João Pessoa, de parada cardiorrespiratória, o comerciante Luiz Sampaio Leite, de 60 anos, residente no bairro da Vitória, em Patos. Luiz era proprietário do Mercadinho Sampaio, no bairro da Vitória.

Era casado com a senhora Maria do Socorro e deixa quatro filhos: Pedrina, Luzinaldo (Naldinho), Patrícia e Aline.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de Abril de 2019.

EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
(Goiá)
Vereador/Autor